



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2022

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que seja o nome da futura farmácia popular (Rafael Barbosa da Silva).

JUSTIFICATIVA

Estou propondo para essa farmácia o nome do saudoso cidadão **Rafael Barbosa da Silva**.

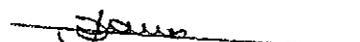
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um jovem cidadão Casimirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Casimirenses, quer como filho de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Casimiro de Abreu 11 de Abril 2022

  
Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0453/2022  
Em, 12 / 04 / 2022  


Joiziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL